



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 102

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial sobre área de terras a ser doada a FUNDEPAR, no Distrito de Lovat, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a implantação de estabelecimento escolar, no Distrito de Lovat, neste Município, através da FUNDEPAR- Fundação Educacional do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que, a esse específico fim, a municipalidade arcará com a doação de uma área de terras;

CONSIDERANDO que, para preenchimento dos requisitos legais exigidos pela Lei Orgânica dos Municípios, há a necessidade de avaliação da área a ser doada,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o valor global de Cr\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), sobre as datas nºs. 15 a 20 (quinze a vinte), da quadra 6 (seis), encravadas na sede do Distrito de Lovat, neste Município, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo anexos, nos termos do Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 052, de 20 de maio de 1983.


Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integran

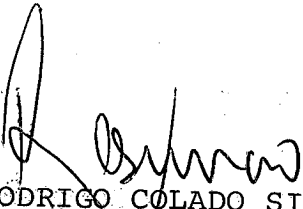
DIVISÃO DE COMUNICACÃO
S. O. J. J. J.
n.º 1.112 dez/05/83
UM JARA NA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL

te deste Decreto, o Laudo de Avaliação, o mapa das datas e o memorial descritivo respectivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de maio de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

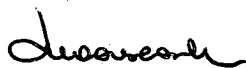
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº. 052, de 20 de maio de 1983, viabilizando avaliar as datas nºs. 15 a 20 (quinze a vinte), da quadra nº 06 (seis), com área de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), localizadas no Distrito de Lovat, neste Município, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando, principalmente, os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama,

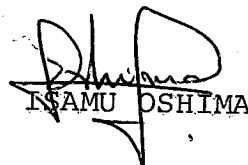
A C O R D A M,

por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), atribuído a todas aquelas datas.

UMUARAMA, aos 20 de maio de 1983.



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA



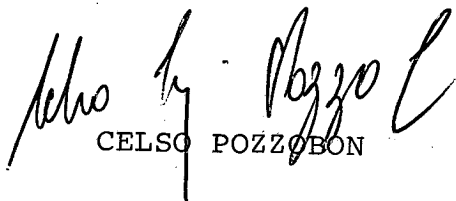
ISAMU OSHIMA



ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES



ESTANISLAU HORWAT



CELSO POZZOBON



JOSÉ LUIZ DE MORAES